



EDITAL Nº.030/2023 – ARI/UNIOESTE

Dispõe sobre a classificação dos candidatos do Edital nº 020/2023 – ARI/Unioeste, referente à concessão de bolsa para mobilidade internacional de estudante de Graduação.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), torna público o resultado do Edital nº 020/2023, publicado em 21 de junho de 2023, e com inscrições homologadas no Edital nº 027/2023, publicado em 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre a seleção de estudantes de graduação para pagamento de bolsas de mobilidade acadêmica internacional.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

	NOME	CURSO	CRA
1º	Amanda Jakovacz	Fisioterapia	93.2050
2º	Maria Helena Fernandes Zancan	Medicina	85.5000
3º	Ana Luiza Ignacio Madella	Odontologia	84.600
4º	Carolina Maidana de Vargas	Odontologia	83.3200

2. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 2.1 Caso haja desistência ou impossibilidade de realização da mobilidade internacional pelas contempladas, a vaga passará automaticamente para os candidatos suplentes, considerando o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico dentre os suplentes;
- 2.2 Em caso do chamamento de candidato suplente para ocupar a vaga, o candidato será informado por e-mail. Será ainda, publicado novo edital informando a contemplação.

3. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1 Os candidatos aprovados deverão tramitar o formulário de afastamento discente de graduação da Unioeste disponível em <https://www.unioeste.br/portal/ari/legislacao> no prazo máximo de 15 dias após a classificação;
- 3.2 A data limite para início das atividades no exterior é o dia 01/04/2024;



3.3 Após os trâmites descritos acima, a ARI entrará em contato com o candidato aprovado para repassar as informações necessárias para realização das atividades.

Cascavel, 06 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Rafael Mattiello
Assessor de Relações
Internacionais e Interinstitucionais

Prof. Dr. Rafael Mattiello
Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais
International Officer
RG: 5.450.046-7
Portaria Nº 3033/2020-GRF